

PORTARIA Nº 316/2024

16 de Maio de 2024

PREF. CANARANA

De 14 de Maio de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **EDIVAN COLOMBO**, e Suplente **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão governamental, Finanças, Administração e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, e Suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES** e Suplente **RUBIA APARECIDA LORENZON**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH** e Suplente **DANIELLI LUIZ DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **JOSILENE PINHEIRO DA SILVA** e Suplente **MARCIELLY RHAIRA PIOVESAN COSTA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI** e Suplente **THATIANA TIMO CARNEIRO DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS** e Suplente **EDIVAN COLOMBO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao **Processo nº 163/2022 – Pregão Presencial nº 048/2022** – cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de placas, banners, outdoors, letras caixa e aplicação de adesivos com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

Art. 2º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 750/2022 de 20/09/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Maio de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal